ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIREITO DIGITAL E INFORMÁTICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA EM 19/10/2020.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (19.10.2020), às dezenove horas (19h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Digital e Informática da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2020, sob a Presidência do Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva. **Estiveram presentes os membros** e **justificaram ausência:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Sessão. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1** O Presidente abordou os problemas de funcionamento do Projudi da semana anterior, questionando os presentes se houve mais intercorrências, mas nenhum dos integrantes narrou outros problemas. **3.2** Houve ainda comentários quanto aos indicados para o conselho da ANPD, ao que o Dr. João Bosco comentou seus receios quanto ao caráter político das indicações frente aos impactos que isso pode ter na atuação da entidade. **3.3** Dr. Paulo Emílio questionou se algum dos presentes atuava em crimes digitais, ressaltando que seria importante entrar em contato com a OAB para que houvesse publicidade nesse sentido. Também exemplificou a situação quanto a um caso em que atuou nesse sentido. O Dr. Luciano ressaltou que teve contato inicial com a Comissão a aprtir da palestra referente à perícia digital. Nesse sentido, o Dr. Paulo Emílio disse ser importante organizarmos novas palestras para capacitação e conscientização dos interessados. Os membros da comissão então passaram a sugerir temas para as palestras. O Dr. Luciano também apontou o fato da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Cibernéticos ter um valor mínimo quanto à atuação em golpes eletrônicos. Nesse aspecto do preparo técnico quanto ao Direito Digital, o Dr. João Bosco questionou se alguém tem conhecimento de algum magistrado que tenha especialização na área, no entanto nenhum dos presentes conhece algum juiz que apresente-se conhecedor do tema. **3.4** Os presentes passaram a debater sugestões de melhoria do Projudi/PJD usando como base o que já fora debatido em reunião do ano anterior da CDDI. O Secretário da CDDI enviará a ata anterior no grupo, com a referida lista de sugestões, para que sejam sugeridas outros pelos membros e haja compilação de uma nova lista para encaminhamento ao TJ-GO. **3.5** O Presidente também abordou a iniciativa da OAB/GO em fazer um aplicativo para monitoramento do Projudi, razão pela qual questiona se há algum voluntário na Comissão para tal tarefa. O Dr. Cristiano Moreno se voluntariou e foi designado pelo Presidente. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** Nenhum. **4.2 Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 201605253;**

Requerente: Comissão de Direito Digital e Informática da OAB/GO; Relator (a): Gabriela Pereira de Melo Teixeira. **4.4 Julgamento de Processos/pauta do dia:** nenhum.**5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Membros presentes na reunião virtual. **6 ENCERRAMENTO**. O Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática, Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Diogo Almeida Ferreira Leite, Secretário da CDDI da OAB/GO, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

Paulo Emílio de Oliveira e Silva
Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática

Diogo Almeida Ferreira Leite
Secretário da Comissão de Direito Digital e Informática